

MATERNIDADES TORTURADAS: UMA ANÁLISE DA MATERNIDADE COMO AGRAVANTE DA TORTURA NA DITADURA MILITAR BRASILEIRA (1964-1985)

TORTURED MOTHERHOODS AN ANALYSIS OF MOTHERHOOD AS AN AGGRAVATING FACTOR OF TORTURE DURING THE BRAZILIAN MILITARY DICTATORSHIP (1964-1985)

Camila Sena Costa*
Maria Eduarda Short Bonfim*
Rafaela Barbosa Carneiro*

RESUMO: O artigo analisa como o gênero e a maternidade foram utilizados como uma violência própria infligida aos corpos femininos, através da discussão de diversos estágios da maternidade, com base na história de três diferentes mulheres, unidas pelo desafio do maternar no regime militar e suas realidades frente às prisões ilegais e torturas comuns à ditadura militar, foi possível realizar uma análise das questões de gênero pertinentes ao contexto feminino dessa luta. Assim, a pesquisa realizada se propõe a investigar a partir da memória e de documentos trajetórias femininas, como a de Esmeraldina Cunha, Maria Amélia Teles e Izabel Fávero, a transgressão dessas ao padrão feminino da época e as graves violações de direitos humanos direcionadas a elas. Como sujeitos sociais que resistiram ao terrorismo de estado em uma sociedade profundamente patriarcal em que apenas não cumprir papéis definidos pela sociedade já era uma declaração a segurança nacional e aos bons costumes e morais da época.

Palavras-chave: maternidade; ditadura militar; gênero; direitos humanos.

ABSTRACT: The article analyzes how gender and motherhood were used as a form of violence inflicted on female bodies. Through the discussion of various stages of motherhood, based on the stories of three different women, united by the challenge of motherhood under the military regime and their realities in the face of illegal imprisonment and torture common to the military dictatorship, it was possible to carry out an analysis of gender issues pertinent to the female context of this struggle. Thus, the research carried out aims to investigate, based on memory and documents, female trajectories, such as those of Esmeraldina Cunha, Maria Amélia Teles and Izabel Fávero, their transgression of the feminine standard of the time and the serious human rights violations directed at them. As social subjects who resisted state terrorism in a deeply patriarchal

* Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Membro no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Internacional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (NEPEDI/UERJ). E-mail: senacostacamila@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2171112295810118>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-8233-5115>.

* Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Pesquisa na área de justiça de transição, direito do trabalho, gênero, sexualidade e direito agrário. Dedicar-se às atividades de pesquisa, ensino e extensão nas áreas de direito, história e memória. E-mail: Eduardashort@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9953906046998775>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-9517-1513>.

* Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Integrante do grupo de pesquisa Direito, Justiça, Terra e Literatura (UFBA/CNPq) e do grupo de pesquisa Lugares de Memória. E-mail: Rafaelabcarneiro24@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9548803754497106>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-0848-5212>.

society in which simply not fulfilling roles defined by society was already a declaration of national security and the good customs and morals of the time.

Keywords: *maternity; military dictatorship; gender; human rights.*

SUMÁRIO: 1 INTRODUÇÃO; 2 ABORTO SE TORNA UMA ARMA NA TORTURA; 3 MATERNIDADE COMO INSTRUMENTO DE TORTURA; 4 “MÃES ÓRFÃS”; 5 CONCLUSÃO; REFERÊNCIAS.

1 INTRODUÇÃO

A ditadura militar brasileira foi marcada por um forte conflito entre o público e o privado, em que as mudanças nos costumes próprios da década de 1960 encontravam forte resistência dos setores mais conservadores da sociedade. A preocupação com a manutenção das estruturas sociais frente a grande esperança que o final dessa década retinha, demonstra-se na própria produção legislativa, como possível verificar no Decreto-Lei nº 898, de 29 de Setembro de 1969, que:

Art. 23. Tentar subverter a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político, de grupo ou indivíduo: Pena: reclusão, de 8 a 20 anos. (Brasil, 1969)

Em um contexto de ebulição social por grandes esperanças de mudanças e forte reação estatal e de outros setores sociais para manutenção das estruturas e hierarquias sociais, os corpos femininos são marcados por uma grande violência e repressão. Através de um forte viés moral expresso na violência contra as mulheres, a ditadura militar visou manter intocada a estrutura fortemente contestada no período, em que os espaços públicos e privados estavam se modificando já que as mulheres estavam ousando adentrar o espaço político e masculino por excelência ao se engajarem nas diversas organizações clandestinas existentes no país durante a ditadura militar em um sonho de democratizar o país (Colling, 2014, p. 06).

Como consequência do terrorismo de Estado, as mulheres integram grupos militantes, ocupando novos espaços que não as pertenciam anteriormente e indo de encontro aos papéis designados a elas na esfera privada e doméstica como esposas e mães. Destaca-se nesse ponto uma sistematização da violência contra os corpos

femininos a fim de se garantir o controle sobre suas ações, já que:

A mulher militante política nos partidos de oposição à ditadura militar cometia dois pecados aos olhos da repressão: de se insurgir contra a política golpista, fazendo-lhe oposição e de desconsiderar o lugar destinado à mulher, rompendo os padrões estabelecidos para os dois sexos. A repressão caracteriza a mulher militante como Puta Comunista. Ambas categorias desviantes dos padrões estabelecidos pela sociedade, que enclausura a mulher no mundo privado e doméstico. (Colling, 2014, p. 07)

Ainda que para estudiosas como Ana Maria Colling, as mulheres negassem a sua sexualidade como condição para conquistar um lugar de igualdade ao lado do homem, aliado ao movimento dos militares de desqualificar essas mesmas mulheres militantes como sujeitos autônomos e apêndices de homens (Colling, 2014, p. 07), esta não é única maneira que podemos entender a atuação militante feminina durante a ditadura militar e a sua atuação, inclusive no que se tange em relação a ocupar papéis tipicamente femininos: o de ser mãe.

A proposta deste artigo, é analisar as histórias de três militantes que se colocaram contra a ditadura militar de modos diferentes, mas ainda assim atravessadas pela maternidade e a violência infligida contra elas se utilizando de uma vivência exclusiva do feminino. Partindo do pressuposto que:

Nós só podemos escrever a história desse processo se reconhecermos que “homem” e “mulher” são, ao mesmo tempo, categorias vazias e transbordantes. Vazias, porque não têm nenhum significado último, transcendente. Transbordantes, porque mesmo quanto parecem estar fixadas, ainda contêm dentro delas definições alternativas, negadas ou suprimidas. (Scott, 2017, p. 23)

Assim, analisar a experiência do feminino e da maternidade na ditadura militar também é entender a agência feminina quanto à maternidade enquanto militante, uma vez que não são papéis que parecem ser conciliatórios em um contexto de negação de sua sexualidade para adentrarem no combate à ditadura. Por isso, o processo investigativo desta pesquisa se definirá como uma pesquisa empírica, com abordagem qualitativa que, pela definição de Rebeca Igreja (2017, p. 14), é uma série de métodos e técnicas que podem ser empregados com o objetivo principal de proporcionar uma análise mais profunda de processos ou relações sociais.

Dessa maneira, para o desenvolvimento da pesquisa, foram escolhidas as técnicas de revisão bibliográfica e análise documental. Iniciamos o processo com a revisão de literatura, etapa em que foram selecionados trabalhos acadêmicos, principalmente em um levantamento do banco de teses e dissertações, e literaturas de referências sobre estudos de gênero durante a ditadura militar, além da utilização de palavras chaves como “mulheres”, “maternidade”, “ditadura militar” e “mães” em bancos de artigos, teses e dissertação e repositórios.

Paralelamente ao estudo dos referenciais teóricos, também utilizamos a pesquisa documental, considerando o uso das fontes primárias que possuam validade para o meio acadêmico (Reginato, 2017, p. 216), sendo elas os materiais encontrados no Arquivo Nacional ou Comissões Estaduais da Verdade, principalmente a de São Paulo e da Bahia.

Através da análise, entendemos que:

As mulheres militantes, ao decidirem pela maternidade, eram advertidas de forma sistemática sobre o que poderia lhes advir caso caíssem nas garras da repressão. Havia reações negativas em relação à escolha pela maternidade. As organizações, de um modo geral, não adotavam nos seus planos de ação o enfrentamento dos problemas do cotidiano, considerados menores e que deveriam ser postergados para quando houvesse o triunfo da revolução. (São Paulo, 2015, p. 17)

Evidencia-se, dessa forma, que apesar de a maternidade ter sido utilizada como arma e como maneira de controle dos seus corpos, também foi um grande ato de resistência realizado através da escolha, ainda que rodeada de desencorajamento. Assim ao negar-se a ocupar apenas o espaço contraditório em que cabe apenas uma coisa ou outra, mas exercer seu direito escolher de ocupar o espaço público e privado, sendo mulher e militante, como refletido por Amélia Teles na escrita de parte do Relatório da Comissão da Verdade:

Nesse contexto, as militantes políticas que decidiram ser mães, o fizeram em condições desafiadoras tanto por lutarem contra a ditadura militar como ainda pela ousadia de se engravidarem. Tomaram o caminho da descoberta do corpo, se apropriaram dele, de sua sexualidade e das próprias decisões tanto em relação à reprodução como ao exercício da sexualidade e da atividade política. (São Paulo, 2015, p. 19)

Dessa maneira, nos propomos a analisar diversos momentos da maternidade e do papel social e político ocupado por mulheres, pela lente de três experiências em diferentes pontos da maternidade: a gestação e a sua negação através do aborto, a negação da maternidade e do poder familiar de seus filhos pequenos e a perda de seus filhos para a repressão da ditadura militar. Três estágios em que o caráter da violência esteve inscrito no corpo feminino e se utilizou dele e do papel social esperado para a mulher para exercer controle e punir pelas transgressões de outrem e de si mesmas ao lutar contra a ditadura militar e se rebelar contra as estruturas e hierarquias sociais.

2 ABORTO SE TORNA UMA ARMA NA TORTURA

A ditadura militar utilizou de maneira sistematizada o controle da gestação como modo de tortura das mulheres, arrancando delas a escolha da maternidade, tomadas em um contexto de clandestinidade ou guerrilha. Implementado dentro da política de estado é possível reconhecer a denúncia sistemática de mulheres em seus depoimentos para a Comissão Nacional da Verdade, como exposto:

Há relatos que mostram perícia distinta na tortura de grávidas, com a utilização de técnicas e cuidados específicos quando se pretendia evitar que abortassem ou quando pretendiam efetivar o aborto, ou mesmo quando esterilizar uma mulher era o objetivo. Não importava a vida que estava sendo gestada, tampouco o impacto que tamanha violência causaria à vida futura dos bebês que eventualmente conseguissem sobreviver. (Brasil, 2014, p. 411)

As mulheres sabiam que a escolha de ser militante exigiria algumas decisões que envolveriam renúncias dolorosas e com altos custos sociais (Cruz et al., 2015, p. 5). Ainda assim, trilharam um caminho que não era questionado pelos seus companheiros homens, e ao serem mães, enfrentaram a dupla ou talvez tripla opressão sem deixarem de ser “sujeitos políticos” (São Paulo, 2015, p. 06).

Um exemplo da agência de escolha de ser mulher, mãe e ser militante está presente na história de Izabel Fávero, nascida em 1949 em Caxias do Sul. Pelo seu relato transcrito pela Comissão Nacional da Verdade em 2013, começou a sua militância no movimento estudantil do Rio Grande do Sul, onde conheceu o futuro marido, Luiz Andrea Fávero. Ambos começaram a militar na VAR-Palmares por conta do contexto político ditatorial, e

por uma decisão da regional partem para a clandestinidade no Paraná com a intenção de montar um local para desenvolver trabalhos políticos para a organização.

Recém-casados e morando na fazenda do pai de Luiz, o casal se aproxima da comunidade através da educação demonstrando na prática o que é analisado por Amélia Teles na produção da Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva:

Para manter uma fachada legal era conveniente destacar um casal de militantes jovens para cuidar do “aparelho”. Diante de um casal com essas características as suspeitas junto à vizinhança eram bem menores. (São Paulo, 2015, p. 05)

Dessa maneira, o casal se integrou à comunidade até que os militares chegaram até eles em 1970, em um processo de colocar fim às organizações de resistência à ditadura militar. Em seu relato, Izabel Fávero conta que:

E, no segundo dia, eles fecharam, terminaram de fechar o cerco e prenderam os outros meninos, os outros cinco companheiros e, durante os primeiros dias, nós ficamos unicamente sob o comando, nas mãos do Cerdá e do Espedito, eles que comandavam a tortura, eles levavam a gente lá para aquele pavilhão, a gente aí, o prazer deles era torturar um frente ao outro e dizer “olhe, sua vadia, ó ele está apanhando por culpa sua que você não quer colaborar”, entendeu? Ou o contrário, entende? Era um jogo de tortura psicológica, física, pra desestruturar mesmo, desestabilizar a gente. Eu fui muito ofendida, como mulher, porque ser mulher e militante é um carma, a gente, além de ser torturada física e psicologicamente, a mulher é vadia, a palavra mesmo era “puta”, “menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta”. (Brasil, 2013, p. 05)

Em outro relato presente no Brasil Nunca Mais, está registrado a denúncia de Luiz Andrea Fávero: “que, a certa altura o interrogando ouviu os gritos da sua esposa e, ao pedir aos policiais que não a maltratassem, uma vez que a mesma se encontrava grávida, obteve como resposta uma risada”. E ainda relata: “que ainda nesse mesmo dia teve o interrogando notícia de que sua esposa sofrera uma hemorragia, constatando-se posteriormente, que a mesma sofrera um aborto” (Arquidiocese de São Paulo, 1985, p. 50).

Desse modo, é possível entender que os militares torturavam as mulheres grávidas como uma medida para satisfazer as suas perversões e, certamente, causar danos à mulher torturada, ao esposo, que muitas vezes assistia à tortura como forma de punição, e as suas respectivas famílias (Costa Júnior, 2020, p. 08). No caso de Izabel, é

evidente que eles sabiam sobre a sua condição de gestante e assumindo a possibilidade de provocar um aborto na militante, uma vez que:

Foi pau de arara, choques elétricos, jogo de empurrar e, no meu caso, ameaças de estupro. Dias depois, chegaram dois caras do Dops do Rio, que exibiam um emblema do Esquadrão da Morte na roupa, para ‘ajudar’ no interrogatório. Eu ficava horas numa sala, entre perguntas e tortura física. Dia e noite. Eu estava grávida de dois meses, e eles estavam sabendo. No quinto dia, depois de muito choque, pau de arara, ameaça de estupro e insultos, eu abortei. Depois disso, me colocaram num quarto fechado, fiquei incomunicável. (Brasil, 2010, p. 51)

Izabel ainda denuncia a negligência com a sua saúde após o aborto provocado, e como as marcas da violência a colocaram em uma posição de “suja” e por isso intocável e que a afastou de uma violência sexual, prática muito comum dentro da prática de tortura, inclusive na presença de companheiros, já que os torturadores entendiam a violação de seus corpos como uma possibilidade de humilhar os homens dos grupos políticos aos quais pertenciam (Brasil, 2014, p. 407). Esse cruzamento de violências fica exposto nesse trecho do seu relato:

eu sangrava muito, eu não tinha como me proteger, eu usava papel higiênico, e já tinha mal cheiro, eu estava suja, e eu acho que, eu acho não eu tenho quase certeza que eu não fui estuprada, porque era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo de mim. E eu lembro que no dia em que nós fomos presos, exatamente no dia 4, nós tínhamos estado em Cascavel, e quando a gente saiu da ginecologista, tinha um veículo militar, mas a gente em momento nenhum pensou que eles estivessem vigiando a gente, eles já estavam no encalço da gente, eles seguiram, esse dia eles nos seguiram o dia todo. E o meu marido dizia, “por favor não façam nada com ela, pode me torturar, mas ela está grávida”, e eles riam, debochavam, “isso é história, ela é suja, mas não tem nada a ver”, enfim. (Brasil, 2014, p. 400)

Assim, fica evidente como o controle do corpo feminino foi atravessado pela sua negação da maternidade, como forma de punir a sua transgressão em ir além do papel social designado para ela de mãe e esposa, mas também de ser militante, e como uma forma de punir seu parceiro através do corpo feminino. Ambas as práticas, não são um caso isolado na história de Izabel, mas marcaram a experiência de outras inúmeras mulheres que se arriscaram – ou não – para denunciar as violações que passaram durante suas prisões na ditadura militar.

3 MATERNIDADE COMO INSTRUMENTO DE TORTURA

Como visto, a militância feminina era duplamente transgressora e ainda mais ofensiva à Ditadura Militar, a ela estava atrelada a figura da puta-comunista, caracterizada como promíscua e indigna (de Paula, 2023, Pizzi, 2023, p. 14). Essa imagem é um óbvio contraste com a sacralidade da maternidade, construída na sociedade judaico-cristã à imagem de Maria, mãe de Jesus. Esse lugar da dedicação exclusiva aos filhos e à vida doméstica, socialmente esperado para a mulher-mãe, já estava sendo progressivamente ameaçado pela revolução de costumes e a entrada das mulheres na universidade e no mercado de trabalho (Teles, 2015, p. 1005).

No entanto, a participação ativa na vida política configurava uma ruptura ainda maior. Há uma dupla transgressão envolvida no ato de escolher pela militância, um lugar tipicamente reservado aos homens, e não abrir mão do maior símbolo de feminilidade no imaginário social, a maternidade (de Paula, 2023, Pizzi, 2023, p. 8) É fundamental olhar para a violência sofrida por mulheres-mães que optaram pela militância política, ou que já tendo adentrado a vida política agitada nos anos de chumbo, escolheram viver a maternidade. Essa escolha não passou impune, muito pelo contrário, foi duramente reprimida.

A maternidade foi um dos meios de tortura utilizados pela repressão política. Foi usada para enlouquecer e fragilizar militantes, o que causou, em muitas situações, o enfraquecimento afetivo e emocional às mulheres e às crianças. As mães, por serem violentamente reprimidas pela ditadura devido à militância política, eram obrigadas a assistir suas crianças serem submetidas às mais vis torturas psicológicas ou físicas.

As crianças foram atingidas porque suas mães, na maioria dos casos, romperam com os estereótipos femininos, saíram dos papéis impostos de submissas e frágeis e se empenharam em ações que eram consideradas “de homens”, como o manejo de armas, a elaboração de estratégias políticas de enfrentamento e resistência na tentativa de obter justiça, liberdade e democracia. (Teles, 2015, p. 1017)

O tratamento reservado aos militantes políticos era, em regra, marcado por sessões de violência física. No entanto, essa não era a única técnica cruel que o Estado brasileiro empregava contra seus inimigos. A tortura psicológica era diversa e a prática de ameaçar a integridade física e a vida de amigos e entes queridos dos presos na intenção de obter informações confidenciais acerca das organizações de resistência era

corriqueira (Brasil, 2014, p. 378). No caso das presas que eram mães, esse tipo de tortura era ainda mais comum e perverso. Ameaçavam a vida e a segurança de seus filhos. Utilizavam o amor e a culpa materna contra essas mulheres que ousavam desafiar os papéis pré-estabelecidos (Teles, 2015, p. 1017).

Eu não gosto de falar disso, mas eu vejo a importância desse momento de tratar a verdade e gênero pensando nessas desigualdades entre homens e mulheres em que esses agentes do Estado, os repressores, usaram dessa desigualdade para nos torturar mais, de uma certa forma de usar essa condição nossa, nós fomos torturadas com violência sexual, usaram a maternidade contra nós, minha irmã acabou tendo o parto, tendo o filho na prisão. Eu não sei até hoje se os meus filhos foram levados para o Cesar ver, mas levaram para a mãe ver os filhos, e nós sabemos quanto à maternidade, o ônus da maternidade que nós carregamos. (Brasil, 2014, p. 408)

Um caso de destaque que serve como exemplo para discutir a violência perpetrada contra a maternidade das militantes políticas durante a ditadura militar é o de Maria Amélia Teles. Caso esse que, há alguns anos, foi levado ao tribunal com o nome de Família Teles X Estado brasileiro, buscando o reconhecimento judicial e a reparação pela tortura sofrida por toda a família. Em 2015, o STJ considerou procedente a ação declaratória para reconhecimento judicial da responsabilidade institucional do estado ou pessoal de autores de graves violações de direitos humanos (Centro de Justiça de Transição, 2022).

Maria Amélia Teles, conhecida como Amelinha, era militante desde os 16 anos. Casada com César Augusto Teles, ambos eram filiados ao PCdoB e foram presos em 28 de dezembro de 1972 (São Paulo, 2015, p. 268). No dia seguinte, os dois filhos do casal foram sequestrados por agentes do Estado. A intenção ali era utilizar as crianças para torturar psicologicamente os pais, em especial a mãe e forçá-los a entregar os companheiros do partido.

Meus filhos Janaina e Edson foram usados pelos bárbaros e boçais opressores, como instrumento de tortura psicológica, pois a todo tempo os “militares” diziam a mim e ao César que nossas crianças também seriam torturadas e mortas. (São Paulo, 2015, p. 269.)

Em um claro ataque aos direitos da Infância, Janaína e Edson Luiz, com 5 e 4 anos, respectivamente, foram destituídos do poder familiar sem qualquer respeito por procedimento legal – como era o normal no cenário político da época - e mantidos sob o

poder do Estado e levados até a sede do DOI-CODI SP. Lá em que era um dos maiores centros de detenção e tortura da América Latina na época, as crianças não apenas ouviam os gritos dos torturados, mas também foram forçados a ver seus próprios pais irreconhecíveis, destruídos após o tratamento desumanizante dos militares (São Paulo, 2015, p. 257).

[...] sofri uma violência, ou várias violências sexuais. Toda tortura era feita em nós, nuas, as mulheres nuas, os homens também ficavam nus, com vários homens dentro da sala, levando choques pelo corpo todo, inclusive na vagina, no ânus, nos mamilos, na boca, nos ouvidos. E meus filhos me viram dessa forma. Eu, urinada, com fezes, com vômito, enfim, o meu filho chegou para mim e disse, mãe, por que é que você ficou azul e o pai ficou verde? Porque o pai estava saindo do estado de coma e eu estava azul, aí que eu me dei conta, de tantos hematomas no meu corpo. (São Paulo, 2015, p. 24)

Importante ressaltar que, apesar de anteceder em 18 anos a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, nessa época, desde 1959, o Brasil era signatário da Declaração dos Direitos da Criança que previa a obrigação do Estado de promover a proteção especial da segurança e do desenvolvimento da infância. Ainda assim, nada disso foi considerado por um governo que agia como se estivesse em uma guerra total contra seus cidadãos e nem mesmo crianças eram poupadas, uma vez que eram também tidas como elementos perigosos e inimigos do Estado (São Paulo, 2015, p. 14).

PRINCÍPIO 2º A criança gozará proteção especial e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. Na instituição de leis visando este objetivo levar-se-ão em conta sobretudo, os melhores interesses da criança. (Nações Unidas, 1959)

Foi realizada uma dupla tortura que ao mesmo tempo em que violava a infância, deixando naquelas crianças marcas psíquicas que as acompanhariam por toda a vida adulta (São Paulo, 2015, p. 264) era especialmente cruel com Maria Amélia, a mãe. O medo e a culpa eram instrumentalizados como métodos de tortura. Além de sofrer com a violência física e sexual, ela temia pela vida e segurança das crianças (São Paulo, 2015, p. 269) Após algum tempo, familiares de César e Amelinha conseguiram que Janaína e Edson Luiz fossem retirados da sede do DOI-CODI.

No entanto, ao invés de serem restituídos ao seio familiar, foram entregues a um tio

distante, delegado de polícia e que tinha íntimas relações com a ditadura. Em Belo Horizonte, longe da família, as crianças foram submetidas a mais negligência e tortura psicológica. Só quando Crimeia de Almeida, irmã de Amelinha – que estava com as crianças quando os pais foram detidos e que foi presa, na mesma ocasião, grávida de sete meses – foi liberada é que elas foram restituídas ao poder familiar (São Paulo, 2015, p. 258).

Sob essa óptica e a partir dessa análise, é impossível ignorar a utilização da maternidade como instrumento de tortura. Assim como Maria Amélia, houveram outras mães-militantes que sofreram penalidades por ousar transgredir. De diferentes formas, essas mulheres corajosas que desafiaram a Ditadura Militar e as normas patriarcais, sendo simultaneamente, mulheres, mães e sujeitos políticos, foram duramente torturadas em seu corpo e em sua subjetividade.

4 “MÃES ÓRFÃS”

No contexto doméstico da década de 60-80, a maternidade usualmente possuía um papel bem definido: de cuidado, mediação e conciliação de conflitos. A mãe era designada ao papel de cuidar dos seus filhos, mediar diálogos em casa e resolver ocasionais conflitos entre os filhos ou entre os filhos e o pai. Era responsável, em suma, por manter a passividade do lar, resignando-se, muitas vezes, ao apolitismo. Com a inserção da ditadura militar nessa dinâmica em 1964, as famílias passaram a lidar com um novo desafio em seu funcionamento: a vida de militância de seus filhos. O papel da mãe, por sua vez, adaptou-se a esse contexto, aplicando suas características comportamentais maternas na defesa de seus filhos de modo tradicional ou não.

A conjuntura social, as relações conjugais tradicionais e a própria socialização feminina vivenciada pelas mães em suas famílias de origem, não possibilitava que as mães de militantes expressassem tão diretamente seus posicionamentos políticos. De forma comum, as lembranças narradas demonstram que elas não tinham ações políticas na esfera pública, embora desejassem um futuro diferente aos seus filhos e filhas, demonstrando certa crítica ao que viviam. Deste modo, o próprio silêncio das mães diante de atitudes e escolha de seus filhos, pode ser visto como um suporte, pois favoreceu a continuidade das ações que contrariavam os modelos de atuação tradicionais, muitas vezes impostos no contexto familiar. (Oliveira, 2017, p. 9)

Dessa maneira, foi de grande relevância a participação das mães na trajetória política da vida de muitos militantes, atuando como uma força que impulsionou maior resistência dos presos políticos às sevícias, servindo meio de comunicação com o mundo externo das prisões, como suporte em ocasiões de clandestinidade e na luta por informações sobre a morte ou desaparecimento de seus filhos: “No Brasil há inúmeros exemplos da coragem e determinação das mães na libertação de seus filhos e filhas prisioneiros. Na defesa da vida de sua prole, as mães tornam-se militantes aguerridas que desconhecem limites. Por isso, eram temidas pela repressão” (Colling, 2015, p. 380)

A ditadura militar brasileira ao provocar fatais torturas aos filhos dessa nação, viu nascer um novo movimento de luta, o das mães que perderam seus filhos para a repressão. As mães brasileiras, independentemente de seu nulo histórico de engajamento com a luta política, empenharam-se na reivindicação do direito à vida de seus filhos:

Durante os anos de chumbo, uma parcela da sociedade que passou a atuar politicamente de forma orgânica foram as mães e esposas de dissidentes. Elas em si não se enquadravam no modelo tradicional do militante partidário, e nem estavam na resistência através de uma escolha ideária própria, mas quando seus filhos e maridos eram atingidos, elas passavam a carregar também a luta deles. Principalmente quando eles se tornavam mortos ou desaparecidos, eram estas mulheres que passavam a portar a luta daquele que se foi. (Costa, 2021, p. 147)

Exemplo desse comportamento é Esmeraldina Carvalho de Cunha, mãe de cinco filhas, divorciada, que se viu obrigada a lutar contra a ditadura para protegê-las das consequências da militância. Dentre as duras prisões enfrentadas por suas filhas, foi a trajetória de sua filha mais nova, Nilda, que lhe levou a dar sua vida em defesa da justiça. A caçula da família foi presa em 1971 na Operação Pajussara, quando tinha 17 anos, sofrendo fortes torturas que a debilitaram gravemente, falecendo em 14 de novembro do mesmo ano (Bahia, 2016, p. 291).

A morte de Nilda, foi uma monstruosidade igualável apenas ao sofrimento das vítimas do Holocausto ou da Inquisição, na idade média. As torturas impingidas a mesma causou-lhe um pavor e pânico intenso ao ato de dormir, sendo necessário internação psiquiátrica e consequentemente, uma morte até hoje misteriosa, em um Sanatório em Salvador. O desespero de Nilda foi relatado a suas irmãs e mãe que não conseguiram ajudá-la e ela faleceu dormindo, exatamente como temia em suas angústias após sofrer torturas. (Amaral, 1997, p. 2)

Esmeraldina é inserida, assim, para o grupo de “mães órfãs”, formado dolorosamente em consequência da repressão por mães que perderam seus filhos para o regime militar. Essas mulheres se assemelham em lutas e desafios, como na busca por informações negadas pelos carcereiros e no incansável esforço em prol da verdade e justiça pelos seus filhos falecidos (Santos, 2024). A dor dessas mães é traduzida em versos escritos e cantados por Chico Buarque de Holanda, em canção intitulada de “Angélica”:

(...) Quem é essa mulher/ Que canta sempre esse lamento?/ Só queria lembrar o tormento/ Que fez o meu filho suspirar/ Quem é essa mulher/ Que canta sempre o mesmo arranjo?/ Só queria agasalhar meu anjo/ E deixar seu corpo descansar/ Quem é essa mulher/ Que canta como dobra um sino?/ Queria cantar por meu menino/ Que ele já não pode mais cantar (...) (Buarque, 1981)

O processo de tornar-se “mãe órfã” devastou Esmeraldina, mas também serviu como combustível para seu engajamento na luta contra repressão, manifestando-se em cada etapa desse processo. Quando soube de sua prisão buscou diversas autoridades para romper a incomunicabilidade do regime, enfrentou um dos carcereiros de sua filha, Major Nilton de Albuquerque Cerqueira, e quando se deparou com a notícia do falecimento de Nilda, inconformou-se, entrou em profunda depressão e foi internada no Sanatório Ana Nery. Assim que se reergueu continuou sua luta, buscando incansavelmente por justiça e mais esclarecimentos (Mortos e Desaparecidos Baianos, 2014, p. 62-64).

Sai de lá procurando todo mundo: onde está o Dr. José Raimundo Caribe, diretor do Sanatório Bahia? Não estava mais. Onde está o Dr. Saback? Tinha viajado para a Europa. E os médicos do Amepe? Todo mundo tinha sumido. Ela não se conformava com a morte da filha, chorava, andava pelas ruas da cidade, delirava e gritava: “Eles mataram minha filha, uma criança! Eles mataram minha filha. São assassinos, do Exército, do Governo. Estão matando estudantes”. Até que aparecia alguém e a levava para casa. Mas em qualquer lugar recomeçava de repente a gritar, a falar contra o Governo. Incomodava. (José, Miranda, 1980, p. 131)

A trajetória de reivindicação de Esmeraldina se assemelha com práticas do movimento das Mães da Praça de Maio (*Madres de Plaza de Mayo*), mães argentinas que a partir do luto causado pela ditadura argentina (1976-1986), dedicam-se à busca dos desaparecidos desde 1976. De maneira similar, essas eram mulheres de pouca ou nenhuma atividade política se viram designadas ao engajamento nessa luta para cumprir

um chamado maternal. Assim essas, como a mãe de Nilda, realizam suas reivindicações em praças públicas, preenchendo as ruas argentinas com denúncias exigências pela verdade, sendo chamadas até de “As loucas da Praça” e ameaçadas pela polícia.

No caso de Esmeraldina, a polícia não se limitou a ameaças, ela chegou a ser presa por tais reivindicações pelas ruas de Salvador, sendo levada à Secretaria de Segurança Pública, em que recebeu, de um estranho, um ameaçador recado: “O major [referência ao major Nilton Cerqueira] mandou avisar à senhora que, se não se calar, nós seremos obrigados a fazê-lo” (Brasil, 2014, p. 157). Como consequência da pública manifestação de sua insatisfação com os atos do regime, em 20 de outubro de 1972 Esmeraldina foi encontrada morta em sua casa, enforcada por um fio.

O relatório da CEMDP constata que a angústia e o desespero pela morte de sua filha deixaram Esmeraldina inconsolável, ao se ver envolvida numa trama semelhante à personagem de Kafka em *O Processo*: cada passo voltava à primeira instância. Destaca, ainda, o relato da filha Leônia de que a mãe, um dia antes de morrer, comprara novos móveis para a casa e que, ao encontrar a mãe pendurada, pudera ver marcas de sangue no chão, que sua face não estava arroxada, nem sua língua estava para fora, que não houvera deslocamento da carótida, e que mal trazia marca do fio no pescoço.

A CEMDP considerou que a documentação confirmava que a morte de Esmeraldina Carvalho Cunha se deu em consequência de seus atos públicos contrários aos interesses da época, resultantes de seu inconformismo e conhecimento das atrocidades praticadas por agentes do poder público. (Mortos e Desaparecidos Baianos, 2014, p. 64)

A narrativa de Esmeraldina evoca um importante recorte da questão de gênero na ditadura militar. Mulheres que tiveram atuações semelhantes à dela representaram uma transgressão aos costumes da época, negando a submissão ao papel que era tradicionalmente designado a elas (Sarti, 1998). Do luto à luta, mães deixaram o lugar de apolitismo para desafiar o regime militar e batalhar pela verdade sobre sua prole, sendo taxadas de loucas pela sociedade e provocando incômodo nos repressores, a atuação política materna inticou os padrões femininos da época, causando estranhamento e cerceamento. Tal fenômeno pode ser observado e compreendido pelo movimento das *Madres*, na Argentina:

Ao mesmo tempo em que permaneciam grávidas, numa relação às avessas, foram politicamente paridas por seus filhos. Transformaram a dor em ação. Começaram a falar das mesmas ideias e sonhos por que lutaram seus filhos. (Gonçalves, 2012, p. 3)

Chico Buarque, resume liricamente a dor dessas mulheres na música *Pedaço de Mim*, inspirada na triste trajetória de Zuzu Angel, que assim como Esmeraldina perdeu seu filho para a repressão militar.

Oh, pedaço de mim/Oh, metade arrancada de mim/Leva o vulto teu/Que a saudade é o revés de um parto/A saudade é arrumar o quarto/Do filho que já morreu/Oh, pedaço de mim/Oh, metade amputada de mim/Leva o que há de ti/Que a saudade dói latejada/É assim como uma fígada/No membro que já perdi/Oh, pedaço de mim/Oh, metade adorada de mim/Lava os olhos meus/Que a saudade é o pior castigo/E eu não quero levar comigo/A mortalha do amor/Adeus. (Buarque, 1978)

5 CONCLUSÃO

Diante do exposto, pode ser observado como as mães na ditadura pagaram um elevado preço na luta pela liberdade, seja pela perda de seu filho (antes ou depois dos seus nascimentos) seja pelo furto da inocência de seus filhos, expostos a dura imagem da tortura de suas mães. Cecília de Meireles já previa em seu livro “Escolha Seu Sonho” as consequências do sonho pela liberdade.

São essas coisas tristes que contornam sombriamente aquele sentimento luminoso da LIBERDADE. Para alcançá-la estamos todos os dias expostos à morte. E os tímidos preferem ficar onde estão, preferem mesmo prender melhor suas correntes e não pensar em assunto tão ingrato.

Mas os sonhadores vão para a frente, soltando seus papagaios, morrendo nos seus incêndios, como as crianças e os loucos. E cantando aqueles hinos que falam de asas, de raios fúlgidos – linguagem de seus antepassados, estranha linguagem humana, nestes andaimes dos construtores de Babel... (Meireles, 1964)

Sonhar pela liberdade, pelo fim da Ditadura Militar custou o feto de Izabel Fávero, a inocência dos filhos de Amélia Teles, a vida de Nilda Cunha e consequentemente de sua mãe indignada, Esmeraldina Cunha. A história dessas mulheres conta a de tantas outras que viveram situações semelhantes, mostrando como a maternidade foi utilizada como instrumento de tortura pelo regime militar, indignado com a ousadia dessas mulheres de transgredirem o espaço a elas designado pela sociedade, havia ali uma questão de alteridade, um patriarcalismo que influenciava as prisões femininas:

No caso das presas políticas, cabe lembrar, a alteridade já existe. Foram mulheres torturadas por homens, isto é, a relação de poder e os códigos culturais patriarcais influenciaram a experiência da prisão de maneiras diversas. (De Sousa, 2019)

O presente artigo busca, assim, ressaltar a singularidade da situação feminina frente à luta contra a Ditadura Militar brasileira, em que a maternidade se configurava como agravante das torturas nos porões da repressão. Ir além do maternar, envolver-se na luta militante da oposição, foi visto com repulsa pelo regime, que as puniu severamente por tal transgressão.

A tortura é meio de exercício de poder e dominação total, rompendo a dignidade humana. No exercício dessa violência, as mulheres eram colocadas em identidades femininas “ilegítimas”, como a prostituta, a mãe incompetente, a adúltera etc. As mulheres que saem do padrão do lar e militam por uma causa não são tratadas como militantes, e sim como prostitutas e, portanto, merecedoras de todo tipo de violência física e sexual. (Brasil, 2014, p. 404 e 405)

Entender a sistemática de repressão e controle feminino é, portanto, entender como a maternidade também foi atravessada pela construção da “mulher transgressora” ou “puta comunista” (Colling, 2014, p. 07), atingido através dos corpos de mulheres e dos seus filhos a escolha a maternidade em diversos estágios. Ao atingir direitos fundamentais na sua tentativa de manter a estruturas sociais intactas, a ditadura militar também coibiu que mulheres pudessem ter o controle sobre sua própria sexualidade nos seus próprios termos.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Guanaíra. **Relatório à Comissão Especial da Verdade**. Recife, 1997.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: nunca mais**. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

BAHIA (Estado). **Relatório da Comissão Estadual da Verdade da Bahia**. Relatório n. 1, de agosto de 2013/abril de 2016. Bahia: Comissão Estadual da Verdade, 2013/2016.

BRASIL. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Relatório n. 1, dez. 2014. Brasília: Comissão Nacional da Verdade, 2014.

BUARQUE, Chico. Angélica. In: **Almanaque**. Rio de Janeiro: Universal, 1981. Suporte sonoro (3:08).

BUARQUE, Chico. Pedaco de mim. In: **Chico Buarque**. Rio de Janeiro: Universal, 1978. Suporte

sonoro (3:17).

CENTRO DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO DA UFMG. **Caso Maria Amélia de Almeida Teles e César Augusto Teles - CJT/UFMG**. Disponível em: <https://cjt.ufmg.br/casos/caso-maria-amelia-de-almeida-teles-e-cesar-augusto-teles/>. Acesso em: 9 jun. 2025.

COLLING, Ana Maria. 50 anos da ditadura no Brasil: questões feministas e de gênero. **OPSIS**, v. 15, n. 2, p. 370–383, 2015.

COLLING, Ana Maria. As mulheres e a ditadura militar no Brasil. In: **CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, 2004, Salvador. Anais [...]. Salvador: Ministério Público do Estado da Bahia, 2004.

COSTA JÚNIOR, José Veranildo Lopes da. Discursos sobre a Tortura de Mulheres Grávidas durante a Ditadura Militar. **Rev. Interd. em Cult. e Soc. (RICS)**, São Luís, v. 6, n. 1, p. 187-197, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/ricultsociedade/article/view/13921/7555>. Acesso em: 15 maio 2025.

COSTA, C. R. “Ser mãe na ditadura” – afeto e política caminham de mãos dadas. **Revista Outras Fronteiras**, v. 7, n. 2, p. 138–162, 2021. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/outrasfronteiras/index.php/outrasfronteiras/article/view/420>. Acesso em: 12 maio 2025.

CRUZ, J. P. D. D. et al. Gerando vida em contexto de morte: o exercício materno em situações de militância durante a Ditadura Militar no Brasil (1964–1985). **Psicologia & Sociedade**, p. 126–150, 2015.

DAUER, G. R. Las locas: as Mães da Praça de Maio e a Embaixada dos Estados Unidos em Buenos Aires na busca pelos desaparecidos da ditadura civil-militar argentina (1976–1983). **Revista Café com Sociologia**, v. 7, n. 1, p. 90–109, 2018. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/907>. Acesso em: 15 maio 2025.

GONÇALVES, Renata. De antigas e velhas loucas: Madres e Mães de maio contra a violência de Estado. **Lutas Sociais**, n. 29, p. 130–143, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/lis/article/view/18502>. Acesso em: 15 maio 2025.

JOSÉ, Emiliano; MIRANDA, Oldack. **Lamarca, o capitão da guerrilha**. São Paulo: Global Editora, 1980.

MACHADO, Maíra. (Org.). **Pesquisar empiricamente o Direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

MEIRELES, Cecília. **Escolha seu sonho**. 1. ed. São Paulo: Global, 1964.

MERLINO, T.; OJEDA, I. (Org.). **Luta, substantivo feminino: direito à memória e à verdade**. Brasília/São Paulo: SEDH/PR/Editora Caros Amigos, 2010.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Direitos da Criança**. 20 nov. 1959.

OLIVEIRA, Flaviane da Costa et al. Memórias familiares sobre as dinâmicas de socialização e apoio materno às trajetórias de militância política contra a ditadura militar no Brasil.

L'Ordinaire des Amériques, n. 222, 2017. Disponível em: URL: <http://journals.openedition.org/orda/3501>. Acesso em: 15 maio 2025.

PAULA, L. de; PIZZI, L. Puta e comunista: o duplo caráter da tortura feminina no regime militar brasileiro. **Revista Histórias Públicas**, v. 1, n. 1, p. 192–208, 2023.

REGINATO, Andréa Depieri de Andrade. Uma introdução à pesquisa documental. In: MACHADO, Maíra Rocha (org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. p. 191-223.

SANTOS, Dinajilas Gomes de Melo et al. “As mães órfãs” da ditadura militar: reflexões construídas a partir do filme Zuzu Angel (2006). **Anais do X CONEDU**. Campina Grande: Realize Editora, 2024. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/110603>. Acesso em: 15 maio 2025

SÃO PAULO (Estado). Comissão Estadual da Verdade "Rubens Paiva". **Relatório final**. São Paulo, 2015. 1912 p. Tomo I: Recomendações Gerais e Recomendações Temáticas.

SARTI, Cynthia A. O início do feminismo sob a ditadura no Brasil: o que ficou escondido. In: **XXI Congresso Internacional da LASA**, 1998, Chicago. Anais. Chicago, 1998. p. 1–12.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 13 maio 2025.

SOUSA, Giulia Bianca Bacarin Fay de. **Mulheres contra a ditadura militar**: violência de gênero, subversão de papéis e representação feminina (1968–1985). 2019. Monografia (Licenciatura e Bacharelado em História) – Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, Salvador, 2019.

TELES, M. A. DE A. Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, n. 3, p. 1001–1022, set. 2015.